



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024

PROCESSO Nº 38799/2023

ID 1045141

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NÃO PADRONIZADOS PELO SUS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2024, às 10h00, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela **FLEURY S.A.** referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTO:

Não encontramos menção no Edital acerca da localização da sede da empresa contratada. A empresa deverá ter sede no Município de São Carlos para prestação dos serviços ou existe um raio mínimo para localização da empresa?

RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando o questionamento, esclarecemos:

RESPOSTA:

Considerando os questionamentos, esclarecemos:

Não é obrigatório que os exames sejam realizados no município de São Carlos, porém, por se tratar de exames para pacientes, em geral, com comorbidades debilitantes, é PREFERENCIAL que os exames sejam realizados no município de São Carlos para que os pacientes não tenham a necessidade de se deslocar para longas distâncias.

Quanto ao questionamento sobre a distância razoável para o atendimento dos pacientes, considerando a criação da nova Região de Saúde que o município de São Carlos faz parte, RAAS 18 (DRS III - Região Central, Região Coração e Região Noroeste) e a possibilidade do município de São Carlos ter que oferecer esses exames para outros municípios da RAAS 18, consideramos razoável que a empresa esteja dentro do perímetro que compõem a região de saúde (AMÉRICO BRASILIENSE; ARARAQUARA; BOA ESPERANÇA DO SUL; BORBOREMA; CÂNDIDO RODRIGUES; DESCALVADO; DOBRADA; DOURADO; GAVIÃO PEIXOTO; IBATÉ; IBITINGA; ITÁPOLIS; MATÃO; MOTUCA; NOVA EUROPA; PORTO FERREIRA; RIBEIRÃO BONITO; RINCÃO; SANTA ERNESTINA; SANTA LÚCIA; SÃO CARLOS; TABATINGA; TAQUARITINGA; TRABIJU)

Bruno Duarte Laranja
Autoridade Competente

Mariana Biondo
Pregoeira

Suzy Queiroz
Membro